

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA REGIONAL

**EDITAL PPE Nº 13/2023**

Resultado Final do processo seletivo dos candidatos a ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Economia Regional (PPE), na condição de Estudante Regular, e convocação para matrícula.

A Comissão Coordenadora do PPE, da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM e com o edital PPE Nº 08/2023, torna público aos interessados o resultado oficial da seleção, convoca e orienta para matrícula os candidatos selecionados relacionados abaixo, para ingresso no curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Economia Regional, com início no primeiro semestre de 2024.

**1. CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

Classificação	Nome	Código de Inscrição
1	<i>Lucas Yoshio Arizono</i>	158164
2	<i>Gustavo Gabriel Ximenez</i>	158292
3	<i>Luana Sobreira Rosa</i>	156921
4	<i>João Vitor da Silva Correia</i>	157318
5	<i>Nathália da Silva Colombo</i>	157442
6	<i>Rafaela da Silva Chudis</i>	156421
7	<i>Laura Machado</i>	156603
8	<i>Daniele da Silva Ferreira</i>	158170
9	<i>Leandro Rodrigues da Costa Silva</i>	158708

## 2. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

Matrícula via internet / envio dos documentos	26 a 30 de janeiro de 2024
Documentos exigidos para a efetivação da matrícula na internet	Os documentos devem ser encaminhados para os e-mails <a href="mailto:mestrados@uel.br">mestrados@uel.br</a> e <a href="mailto:mestradoeco@uel.br">mestradoeco@uel.br</a> no período entre 26 e 30 de janeiro de 2024, em <u>arquivo único</u> .  As cópias físicas deverão ser postadas por correio até o dia 30/01/2024 ou entregues pessoalmente na Secretaria Geral do CESA, no período entre 26 a 30 de janeiro de 2024, nos horários entre <u>08h30 e 11h30</u> e <u>14h e 17h</u> .

## 3. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1 A matrícula será realizada via internet, por meio do site da instituição: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>

3.2 O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, após, realizar a matrícula.

3.3 O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

## 4. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

4.1 É imprescindível para a efetivação da matrícula realizada pela internet que os documentos listados abaixo sejam enviados:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade (**é obrigatório o RG para fins acadêmicos**);
- b) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) Fotocópia do CPF; quando na Cédula de Identidade não constar o número do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou de Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- e) Fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação:  
Considerando o Parecer N° 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do Ministério da Educação, o candidato aprovado poderá apresentar, **como credencial temporária**, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento comprovando que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso, a matrícula dar-se-á

em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma, conforme estabelecido no Edital de Resultado do Programa.

Deverá constar no documento, certificado ou atestado, a data (dia/mês/ano) de conclusão de curso de graduação, anterior ao início do semestre letivo em 04 de março de 2024 e a data de previsão de colação de grau;

- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: 1. Cópia do passaporte; 2. Cópia **autenticada** do diploma de graduação (no idioma de origem); 3. Cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (no idioma de origem); 5. Cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cópia do CPF; 7. Visto de permanência no país, atualizado.

4.2 Os documentos listados deverão ser enviados **nas duas formas**:

- a) No formato digital, em arquivo único, no período entre 26 e 30 de janeiro de 2024, para os emails: [mestrados@uel.br](mailto:mestrados@uel.br) e [mestradoeco@uel.br](mailto:mestradoeco@uel.br);
- b) Cópias dos documentos físicos, entregues na Secretaria Geral do CESA pessoalmente, no período entre 26 e 30 de janeiro de 2024, ou via correios, que deverá ser postada até o dia de 30 de janeiro de 2024 para o endereço:

Universidade Estadual de Londrina - UEL  
Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA)  
Programa de Pós-Graduação em Economia Regional  
A/C Francisco Carlos Navarro  
Caixa Postal 10.011

4.3 A não entrega de todos os documentos mencionados de forma **legível** resultará no indeferimento ou exclusão da matrícula a qualquer tempo.

## 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O início do período letivo está previsto em calendário acadêmico *stricto sensu* para março de 2024.

5.2 As aulas são presenciais e serão oferecidas conforme discriminado no quadro de oferta de disciplinas (Anexo I).

Londrina, 12 de dezembro de 2023.

---

Professor Doutor Angelo Rondina Neto  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional

---

**ANEXO I**  
**QUADRO HORÁRIO DO 1º SEMESTRE DE 2024**

As disciplinas ocorrerão nas salas 464 e 454 (laboratório de informática).

O início das aulas ocorrerá no dia 04/03/2024.

O quadro horário, a grade curricular e o ensalamento atualizado pode ser verificado também no site:

<https://pos.uel.br/economia/grade-curricular-horarios-e-ensalamento/>

**Disciplinas Ofertadas:**

**2ECO156**

**Economia Matemática (Obrigatória)**

Professor Responsável:

*José Adrian Pintos Payeras*

Data/Horário:

Intensiva (Primeiras duas semanas).

Após: Quintas-feiras, 14h às 18h.

**2ECO116**

**Microeconomia (Obrigatória)**

Professor Responsável:

*Aricieri Devidé Júnior*

Data/Horário:

Quartas-feiras, 14h às 18h.

**2ECO114**

**Estatística Aplicada à Economia  
(Obrigatória)**

Professor Responsável:

*Lucas Santana da Cunha*

Data/Horário:

Segundas-feiras, 14h às 18h.

**2ECO113**

**Economia Regional I (Obrigatória)**

Professor Responsável:

*Umberto Antonio Sesso Filho*

Data/Horário:

Segundas-feiras, 19h às 23h.

**2ECO121**

**Economia do Meio Ambiente e  
Ecologia (Optativa)**

Professor Responsável:

*Emerson Guzzi Zuan Esteves*

Data/Horário:

Terças-feiras, 19h às 23h.

**2ECO126**

**Teoria Econômica (Optativa)**

Professor Responsável:

*Carina Diane Nakatani Macedo*

Data/Horário:

Intensiva (Primeiras duas semanas).

Após: Sextas-feiras, 14h às 18h.

**2ECO145**

**Tópicos Especiais em Economia  
Quantitativa (Optativa)**

Professor Responsável:

*Joanna Georgios Alexopoulos*

Data/Horário:

Sextas-feiras, 14h às 18h.

### Cronograma Semanal:

Duas primeiras semanas (ciclo intensivo), entre os dias 04/03/2024 e 15/03/2024:

	Dias Semanais						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
<b>Manhã</b> 08h - 12h							
<b>Tarde</b> 14h - 18h	2ECO126	2ECO156	2ECO126	2ECO126	2ECO156		
<b>Noite</b> 19h - 23h							

Restante do Semestre, a partir de 18/03/2024:

	Dias Semanais						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
<b>Manhã</b> 08h - 12h							
<b>Tarde</b> 14h - 18h	2ECO114	SEMINÁRIOS	2ECO116	2ECO156	2ECO145		
<b>Noite</b> 19h - 23h	2ECO113	2ECO121					